

Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo 18.858 Data/Hora 11/09/2014 16:48:43
Responsável: *CAF*

REQUERIMENTO Nº 084/2014-SO

Requer informações sobre Convênio para implantação do Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social – **CATIS**, no Município.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Miguel Canizares Júnior**
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP)

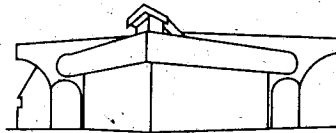
Os vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Dr. Ediney Taveira Queiroz, em conjunto com o(s) Departamento(s) competente(s) da administração municipal, referente ao Convênio SIAFI 642483, Contrato CR.NR.0269423-81, com assinatura CT em 31.12.2008, publicado no D.O.U. em 12.01.2009; conforme Lei Municipal nº 2.586, de 22/08/2008; objetivando a implantação do **Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social – CATIS**; no valor de **R\$ 1.400.000,00**, liberados pela Caixa Econômica Federal até a data da última medição em 15/08/2013, perfazendo o percentual de 97,37% da obra; com valor total de investimento da ordem de R\$ 1.443.299,00, sendo o montante de R\$ 43.299,00 a contrapartida devida às despesas da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista; com vigência aprazada para 05.07.2014; prestar as informações como segue:

1- Referente as **obras e instalações**, no valor de **R\$ 700.000,00**; encaminhar cópia das prestações de contas efetuadas junto a Caixa Econômica Federal, incluindo processo licitatório, empresa(s) vencedora(s), croqui da obra, datas das medições efetuadas, valores e datas das parcelas liberadas e demais informações necessárias que demonstrem os gastos com a adequação e/ou reforma do prédio destinado a implantação do CATIS, conforme projeto formalizado;

2- Referente aos **equipamentos e materiais permanentes**, no valor de **R\$ 500.000,00**; encaminhar cópia das prestações de contas efetuadas junto a Caixa Econômica Federal, incluindo processo licitatório, empresa(s) vencedora(s), datas das medições efetuadas, valores e datas das parcelas liberadas, relação dos equipamentos e respectivas quantidades que compõem o patrimônio daquela entidade e demais informações necessárias que demonstrem os gastos com a aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário, equipamentos diversos, e outros, necessários para o funcionamento do CATIS;

3- Referente as despesas com **Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros P. Física e P. Jurídica**, que somatizados compõem o valor de **R\$ 242.000,00**; encaminhar cópia das prestações de contas efetuadas junto a Caixa Econômica Federal, incluindo processo licitatório, empresa(s) vencedora(s), datas das medições efetuadas, valores e datas das parcelas liberadas, relação dos materiais adquiridos e dos serviços diversos realizados naquela instituição, fornecedores e demais informações necessárias que demonstrem os gastos com materiais de consumo diversos e prestação de serviços diversos, necessários para a implantação do CATIS;

Plenário "Vereador Oscar Porfirio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

4- Quanto a etapa final de capacitação e treinamento da equipe administrativa responsável pelo funcionamento do CATIS no Município, informar qual a atual situação, quais as providências já tomadas ou pendentes de serem realizadas, qual o número de profissionais e requisitos necessários, qual é o valor monetário estimado para cobrir as despesas para esse fim e qual a previsão de início e término dessa capacitação;

5- Tendo expirado o prazo já prorrogado em 05/07/2014, informar quais as providências que foram tomadas pela administração sobre esse item, e qual é o percentual faltante para completar os 100%, relativos ao total global do citado Convênio;

6- Qual a data prevista pela atual administração para inauguração do CATIS em nossa cidade e qual a programação idealizada para o atendimento da população municipal beneficiada, público-alvo desse Convênio.

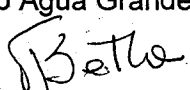
JUSTIFICATIVA

Desde 2008 com a promulgação da Lei 2.586, de 22/08/2008, abriu-se novos horizontes para a nossa cidade com a efetivação de Convênio para a implantação de Centro de Tecnologia Digital, ou seja, Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social – CATIS, com o objetivo de dotar a Administração Pública de estrutura física e tecnológica para oferecer inclusão digital, capacitação e treinamento a população municipal. Justificava tal projeto na época, dotar escolas públicas, bibliotecas e outras instalações públicas e privadas de equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação, treinamento e acesso a internet.

De 2009 até o presente exercício, temos praticamente quase 6 anos de execução desse projeto no Município. O valor total de R\$ 1.400.000,00, liberados e recebidos pelo Município em quase sua totalidade, são recursos advindos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação por intermédio da Caixa Econômica Federal.

A morosidade para a finalização dessa obra e disponibilização desse CATIS para uso e aproveitamento da comunidade paraguaçuense com foco para os nossos estudantes é assunto preocupante pois, novas são as tecnologias e o avanço nessa área é galopante. Os problemas a nível municipal sabemos ser inúmeros, assim como, a burocracia por parte do órgão concedente também sabemos, torna-se um empecilho para o andamento da obra num ritmo acelerado, mesmo assim é preciso que as informações solicitadas cheguem ao conhecimento dos nobres pares visando sempre a transparência da administração perante toda a comunidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de setembro de 2014.


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES - Vereadora


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA - Vereadora


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO



UF: **SP**
Município: **PARAGUACU PAULISTA**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	642483
Situação:	Adimplente
Nº Original:	CR.NR.0269423-81 (Redireciona para o site da CEF)
Objeto do Convênio:	IMPLANTACAO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSAOSOCIAL CATIS
Orgão Superior:	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
Concedente:	SECRET. DE C & T P/ INCLUSAO SOCIAL/MCT - CEF
Conveniente:	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA
Valor Convênio:	1.400.000,00
Valor Liberado*:	1.400.000,00
Publicação:	12/01/2009
Início da Vigência:	31/12/2008
Fim da Vigência:	05/07/2014
Valor Contrapartida:	43.299,00
Data Última Liberação:	17/09/2009
Valor Última Liberação:	200.000,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Saiba Mais

☛ Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados



[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Controladoria-Geral
da União

VOCÊ CLIENTE, [ACESSE SUA CONTA](#)[REDE DE ATENDIMENTO](#)[SOBRE A CAIXA](#)[CAIXA CULTURAL](#)[DOWNLOADS](#)[OUVIDORIA](#)[FALE CONOSCO](#)[VOLTAR PARA A PÁGINA](#)[ANTERIOR](#)[BOAS-VINDAS](#)[TAMANHO DA FONTE](#)[A](#) [A](#) [A](#)

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÃO CONTRATADA

UF: SP

Número do Contrato: 0269423-81

Nº SIAFI: 642483

Nº SICONV: 0000000000

Município Beneficiado: PARAGUACU PAULISTA

Programa/Ação: IMPLANTA CATIS

Contratado: PM PARAGUACU PT

Descrição da Obra/Serviços: IMPLANTACAO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSAOSOCIAL- CATIS

Assinatura CT: 31/12/2008

Publicação D.O.U: 12/01/2009

Data Vigência: 05/01/2015

Empregos Gerados:

População Beneficiada:

Valor Investimento: R\$ 1.443.299,00

Financiamento/Repasse: R\$ 1.400.000,00

Prestação de Contas Final

Data Recebimento PCF/CAIXA:

Data Aprovação CAIXA:

Data Homologação SIAFI:

Nº Registro Aprovação SIAFI:

Situação do Contrato:
Situação Normal

Valor Liberado *	Percentual Obra/Serviços	Percentual Informado Tomador Obra/Serviços	Previsão Obra/Serviços	Situação Obra/Serviços	Data Última Medição
R\$ 1.400.000,00	97,37 %	0,0%		ATRASADA	15/08/2013

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

Galeria de Imagens

Não há fotos publicadas para este contrato.

[VOLTAR](#)[NOVA CONSULTA](#)[SAIR](#)[JUSTIFICATIVAS](#)[DADOS DA LIBERAÇÃO](#)

O QUE VOCÊ PROCURA?

Produtos e serviços para:

- ☒ Você
- ☒ Empresas: Micro e Pequenas, Médias e Grandes
- ☒ Governo: Municipal, Estadual, Federal
- ☒ Judiciário

Veja também:

- ☒ Loterias
- ☒ Habitação
- ☒ FGTS

VOCÊ CLIENTE,

[ACESSE SUA CONTA](#)[Política de privacidade](#) | [Termos de uso](#) © CAIXA 2007[MAPA DO SITE](#) | [SEGURANÇA](#) | [IMPrensa](#)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.586, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial para a implantação de Centros de Tecnologia Digital; e alteração das Leis nº. 2.392/2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009), e 2.522/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008)".

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.442.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil reais) com a seguinte classificação:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	19.126.0032.1.104000 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE	
	TECNOLOGIA DIGITAL	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações-fonte recursos 05	700.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Mat.Permanente-fonte rec.05	500.000,00
4.4.90.30.00	- Material de Consumo - fonte recursos 05	50.000,00
4.4.90.36.00	- Outros Serv.Terceiros P.Física -fonte rec.05	75.000,00
4.4.90.39.00	- Outros Serv.Terceiros P.Jurídica-fonte rec.05	75.000,00
4.4.90.39.00	- Outros Serv.Terceiros P.Jurídica-fonte rec.01	42.000,00
	TOTAL.....	1.442.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.442.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência no exercício corrente e por conta de repasses de recursos federais.

Art. 3º Por conta do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as respectivas alterações e adequações nas Leis nº. 2.392, de 29 de junho de 2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009); e 2.522, de 13 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008).

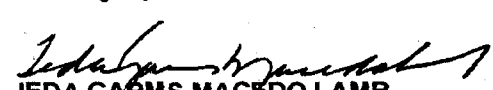
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2008.


CARLOS ARRUDA GARMS

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


IEDA GARMS MACEDO LAMB

Chefe de Gabinete